



Ofício nº 159 / 2006 / PRESI / ANS

Rio de Janeiro, 30 de JUN de 2006.

À(o) Senhor (a)
CARLOS EDUARDO DE MORI LUPORINI
DIRETOR EXECUTIVO
ITAÚSEG SAÚDE S/A
CNPJ: 04.463.083/0001-06
Rua Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - 8º Andar - Torre Itáúseg - Jabaquara
CEP: 04344-902 - SÃO PAULO / SP

Assunto: Termo de Compromisso nº 005/2005 e 1º Termo Aditivo de 12/01/2006.

Processo: 33902.175819/2006-19

Senhor Dirigente,

Em atendimento ao disposto no item II, da cláusula primeira, do Termo de Compromisso em referência, autorizo a aplicação de 11,57% (onze inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento), aos contratos individuais/familiares firmados até 1º de janeiro de 1999 e não adaptados à Lei 9.656/98 e cujas cláusulas não prevejam índices claros e explícitos como IGP-M, IPCA, ou qualquer outro divulgado publicamente e que ainda esteja em vigor.

2. Este percentual, referente ao reajuste de 2006, foi determinado pela VCMH da empresa de comportamento mais eficiente em relação à variação das despesas assistenciais, considerando-se as operadoras da mesma classificação e segmento que assinaram Termos de Compromisso referentes aos planos de que trata a presente autorização.

3. O reajuste está autorizado para aplicação aos contratos com data de aniversário entre julho/2006 e junho/2007, a partir de julho/2006, não podendo haver cobrança retroativa a esta data, devendo ainda ser respeitado o princípio da anualidade dos contratos.

4. Em observância ao Termo de Compromisso em referência, o consumidor deverá ser informado de forma clara, objetiva e com linguagem simples, do percentual relativo ao reajuste de 2006 e da metodologia de cálculo utilizada para sua apuração.

Atenciosamente,

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor